



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 009/92 de 05 de março de 1992

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DOA À COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE SANEAMENTO A REDE DE ABASTE-
CIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE DENOMINADA VILA DOS EUCALIPTOS.

PROJETO-DE-LEI nº 04/92 de 17 de janeiro de 1992

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividade
Privada.

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

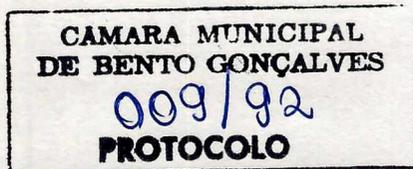
Lei 2.066



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 1992



DOA À COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE SANEAMENTO A REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE DENOMINADA VILA DOS EUCA - LIPTOS.

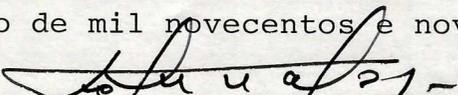
FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar à COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE SANEAMENTO os componentes do sistema de abastecimento d'água da localidade denominada Vila dos Eucaliptos, junto à RS-27, estrada que liga o Bairro Vila Nova ao núcleo do Barracão, integrado por 558 metros de tubos PVC rígido, , classe 15, DN 50, PBA, JE; 110 anéis de borracha para PVC, DN 50; um cano de ferro galvanizado com luva, com 2'Ø, com 6 metros; dois registros de FºFº para cabeçote, para PVC, DN 50, BB; dois T de PVC, DN 50, BBB; duas luvas de PVC, DN 50, BB; três Cap de PVC, DN 50; duas curvas de PVC, DN 50 , PB, 45º; uma curva de PVC, DN 50, PB, 90º; uma curva de PVC, DN 50, PB, 22º30'; dois T 9 para tampa de registro; duas tampas de concreto 70 X 70 X 10, tendo a rede implantada a extensão total de 558 metros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 02792

Processos nºs 007 - 008 - 009 - 010/92

O Sr. Presidente da Câmara, encaminha para parecer desta AJU, os projetos de lei nºs 02, 03, 04 e 05/92, do Poder Executivo, que autorizam doar a CORSAN, os componentes do sistema de abastecimento de água da Linha Pedro Salgado, Distrito de Tuiuty, Vila dos Eucaliptos, e Linha Palmeiro.

Segundo se depreende do corpo dos projetos, a estatal de saneamento deverá assumir a responsabilidade sobre o sistema de abastecimento de água referidos.

Não vemos impedimento de natureza jurídica para aprovação dos projetos referidos.

Pela aprovação.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 10 de março de 1992

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Assessor Jurídico da AJU

A COMISSÃO

e *Justiça*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

05, 03, 92

[Signature]
Secretário Geral



Prazo até
20.03.92

FLS N.º *4/2*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 009/92

ASSUNTO: Doa à Companhia Rio-Grandense de saneamento a rede de abastecimento d'água da localidade denominada Vila dos Eucaliptos.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Projeto de Lei Nº 04/92, de origem executiva, que " DOA À COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE SANEAMENTO A REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE DENOMINADA VILA DOS EUCALIPTOS", considerando os seus aspectos legais e sua técnica legislativa, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos dez dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e dois.

Mauro A. Villa
Ver. MAURO ANTONIO VILLA - presidente

Cloris Pasqualotto
Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO - membro

Olavo C F Chiella
Ver. OLAVO C F CHIELLA - membro

COMISSÃO Obras Serv.
Públ. e Ativ. Privadas
SALA FERNANDO FERRARI - EM
05 / 03 / 92



Prazo até
20.03.92

FLS N.º 5
K

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 009/92

ASSUNTO: Doa à Companhia Rio-Grandense
de saneamento a rede de abas-
tecimento d'água da localidade
denominada Vila dos Eucaliptos.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Obras, Servi-
ços Públicos e Atividades Privadas, desta Casa, após proceder a anã-
lise do processo nº 009/92, que trata da DOAÇÃO À COMPANHIA RIO-GRAN-
DENSE DE SANEAMENTO A REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE DE-
NOMINADA VILA DOS EUCALIPTOS, entendeu que o mesmo deva ser aprovado.
Este é o parecer.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de março
de mil novecentos e noventa e dois.

Vereador CARLOS ROBERTO POZZA
Membro

Vereador ZEFERINO MORET
Membro

Vereador RENATO MOACIR FERRARI
Membro